Neyl Miranda Lima

Resolução nº 226 de 21/5/68

Aprova os balancetes da receita e despesa orçamentaria, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 1968

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:

Artigo 1º Ficam aprovado por este Legislativo, os balancetes da receita e despesa orçamentaria, referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 1968.

Gilberto R. Vieira
1º Secretário

Presidente

Pedro S. Corrêa
2º Secretário